



**16º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2020  
**O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.625/0001-29, com sede na cidade de Magda/SP, na Avenida Santa Terezinha, 195, Centro, representada por **Olésia Juliana de Oliveira Lessi**, RG nº 16.396.920-6 SSP/SP, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 0100/2020**, relativo ao **Pregão Presencial nº 036/2020** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem o objetivo o aumento de quantitativo dos combustíveis, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

COMBUSTÍVEL	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE ADITADA	IMPACTO VALOR
ETANOL	R\$ 5,23	956,02 litros	R\$ 5.000,00
DIESEL	R\$ 5,39	2.411,87 litros	R\$ 13.000,00
DIESEL s10	R\$ 5,81	6.540,44 litros	R\$ 38.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA**

Justifica a necessidade do aumento quantitativo considerando que ainda estamos no mês de novembro de 2021 e o montante primário previsto no contrato já se exauriu, não obstante as atividades da frota Municipal para o presente ano só terminarem em 31/12/2021. O combustível é item essencial para o funcionamento rotineiro e efetivo da máquina administrativa, não havendo maneira de substituí-lo. Registra-se que a frota deve continuar prestando seus serviços indispensáveis sendo imprescindível o abastecimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.



Magda (SP), 17 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE MAGDA

**Contratante**  
**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
**Prefeito Municipal**



POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA

**Contratada**  
**OLÉSIA JULIANA DE OLIVEIRA LESSI**  
**CPF: 189.146.488-42**  
**Sócia Administradora**

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Kelly Regina Mendes Leoncini  
Aux. de serviços especializados  
RG.: 30.334.584-6

2ª Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Victor Nossa de Souza Ribeiro  
Escriturário  
RG. 44.788.424-4

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**

**CONTRATADO: POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10).**

**CONTRATO Nº (DE ORGIEM): 02/2021 – 16º TERMO ADITIVO**

**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: [juridico@magda.sp.gov.br](mailto:juridico@magda.sp.gov.br)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Magda, 17 de novembro de 2021.**

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Olésia Juliana de Oliveira Lessi  
Cargo: Sócia Administradora  
CPF: 189.146.488-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

  
\_\_\_\_\_  
Kelly Regina Mendes Leoncini



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Folha n.º ..... 485  
Proc. PM n.º ..... 200730  
..... W

Eu, **Alexandre Paiva Batello**, CPF **276.728.568-04**, atesto que na data de **12/02/2021** às **10:07:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E2FCC4CB01CB0631CB85A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76**

